



1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 23/05/2023	Início: 14h	Término: 16h	Local: Sala da Diretoria Geral
Pauta	1. Priorização de projetos e Revisão do PDTIC (iniciativas) 2. Priorização de projetos e Revisão do PDTIC (indicadores) 3. iGovTIC 2023 4. Plano de Transformação Digital 5. Plano de Gestão de Riscos de TIC		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor Geral	Presidente do Comitê
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Membro
Maria Eliane de Souza Oliveira	Secretária da SGP	Membro
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Mylene Lages Mendes Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

Item 1. Priorização de projetos e Revisão do PDTIC (iniciativas)

O **Secretário de TI** deu boas-vindas a todos e informou que, para este item de pauta, seriam apresentados proposições de alterações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, realizadas pelo CGTIC, com o objetivo de realizar consolidação de nova versão do PDTIC para publicação, considerando que a competência para revisão do plano é do CGTIC e CGOVTIC, conforme previsto na Portaria 180/2021, e que há deliberações e acompanhamento mensal sobre o plano nestes dois comitês.

Em decorrência da grande quantidade de iniciativas, as deliberações ocorreram por plano e grupo, conforme elencado a seguir:

Plano Demandas Internas

- Subgrupo Eleições: a STI fará a atualização para incluir as ações das eleições 2024.
- Subgrupo Governança e Gestão de TIC: adiar ou retirar processos que não constam diretamente nas Resoluções 370/2021 e 396/2021 ou em ações decorrentes do Selo de Qualidade, Plano de Gestão ou nos planos da STI.
- Subgrupo Infraestrutura de TIC: adiar para 31/12/2024 as iniciativas que ainda não foram concluídas.
- Subgrupo Plano de Gestão: suspender demandas antigas e adicionar do plano atual.
- Subgrupo Serviços de Infraestrutura: remover iniciativas antigas e atualizar com o Plano de Contratações 2023.
- Subgrupo Sistemas: a atualização será realizada conforme deliberações apresentadas nas últimas reuniões e nas respostas aos questionamentos realizados no processo SEI 0000962-86.2023.6.03.8000.

Plano ENTIC

Adicionar a CEJE como responsável pelas ações relacionadas às campanhas de conscientização, conforme previsto em ações como "Fomentar adesão a práticas e processos de segurança e proteção de dados pessoais", que estavam atribuídas ao CSI e CGPD.

Em relação à ação "Instituir o Plano de Transformação Digital da JE", que estava atribuída à comissão específica, conforme deliberação anterior, ele foi criado pelo CGOVTIC no ano de 2022, mas precisa ser atualizado. Assim, ficou decidido por inclusão de ação para revisão do plano.

Em seguida, deu destaque para as ações atribuídas a outras unidades e para as pendências de algumas destas iniciativas.

Id ação	Plano	Fundamentação Legal / Origem da Demanda	Iniciativa	Procedimento (como será realizado?)	Alinhamento Estratégico Resolução 370/2021	Data Início	Data de Término	Status	Sector Responsável
8	Plano ENTIC	Resolução CNJ 370/2021 - ENTIC - Art. 17, §1 e § 2	Criar soluções de aprimoramento à interação com a sociedade	Criar soluções de aprimoramento à interação com a sociedade com o objetivo de estabelecer padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais do Poder Judiciário.	Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;	01/11/21	19/12/21	Concluído (balcão virtual)	Diretoria-Geral
9	Plano ENTIC	Resolução CNJ 370/2021 - ENTIC - Art. 18, § 1 e § 2	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	1. Estabelecer processo de gestão de atendimento ao cidadão baseado em modelos e boas práticas de mercado. 2. Avaliar processos de trabalho relacionados ao atendimento ao cidadão visando sua simplificação e otimização.	Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;	01/11/22	19/12/22	Não Iniciado	Diretoria-Geral
10	Plano ENTIC	Resolução CNJ 370/2021 - ENTIC - Art. 18, caput	Criar e padronizar avaliação ou pesquisa de satisfação com o objetivo de aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços, monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços prestados, baseado nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários.	1. Definir padrão de pesquisa de satisfação no âmbito da Justiça Eleitoral ou do Poder Judiciário. 2. Realizar a pesquisa com sociedade	Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;	01/11/22	19/12/22	Não Iniciado	Diretoria-Geral
13	Plano ENTIC	Arts. 21, 22 e 23, PU	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Implementar estrutura organizacional de acordo com estudo identificado	Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;	14/06/21	31/12/21	Pendente	Diretoria-Geral
15	Plano ENTIC	Art. 24, § 1	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia da Resolução 370/2021.	Implementar estrutura de pessoal de acordo com estudo identificado	Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;	14/06/21	31/12/21	Pendente	Diretoria-Geral
31	Plano ENTIC	Resolução CNJ 370/2021 - ENTIC - Art. 36	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços que garantam o funcionamento dos serviços essenciais em caso de falha	1. Estabelecer Plano de Continuidade de Negócios ou Serviços, com papeis e responsabilidades. 2. Estabelecer o processo de gestão da continuidade de Negócios 3. Elaborar, testar e implementar o plano de continuidade de negócios	Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;	21/07/21	31/10/21	Não Iniciado	Diretoria-Geral
36	Plano ENTIC	Resolução CNJ 370/2021 - ENTIC - Art. 41	Constituir um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (Resolução 363/2021, art. 20, III)	Instituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.	Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a	21/07/21	31/08/21	Concluído	Diretoria-Geral

Id ação	Plano	Fundamentação Legal / Origem da Demanda	Iniciativa	Procedimento (como será realizado?)	Alinhamento Estratégico Resolução 370/2021	Data Início	Data de Término	Status	Sector Responsável
28	Plano ENTIC	Resolução CNJ 370/2021 - ENTIC - Art. 34, § 3	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD	Estabelecer mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores	Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.	21/04/21	19/12/22	Pendente	SAO

Id ação	Plano	Fundamentação Legal / Origem da Demanda	Iniciativa	Procedimento (como será realizado?)	Alinhamento Estratégico Resolução 370/2021	Data Início	Data de Término	Status	Sector Responsável
16	Plano ENTIC	Resolução CNJ 370/2021 - ENTIC - Art. 26	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Realizar análise de rotatividade de servidores de TI a cada dois anos.	Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;	20/09/21	21/12/21	Pendente	SGP
17	Plano ENTIC	Art. 25	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	1. Implantar programa de avaliação de clima na TI 2. Monitorar a execução das ações previstas na gestão do clima analisando seu impacto na melhoria do clima organizacional. 3. Realizar ações de sensibilização dos servidores quanto ao propósito do seu trabalho e o seu impacto na sociedade. 4. Criar programa de incentivo ao Registro de Elogios Funcionais. 5. Incrementar e divulgar rede de convênios e parcerias para descontos e benefícios, estudando a possibilidade de integração com Órgãos Públicos. 6. Institucionalizar programa de concessão de bolsas para a área de TIC. 7. Institucionalizar o programa de instrutoria interna e o banco de instrutores do órgão de acordo com a Resolução TSE 23.545/2017.	Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;	10/08/21	31/12/21	Não Iniciado	SGP
18	Plano ENTIC	Resolução CNJ 370/2021 - ENTIC - Art. 25	Desenvolver ações de qualificação de gestores e sucessão	1. Elaborar plano de sucessão, identificando e desenvolvendo potenciais líderes e sucessores 2. Oferecer ações educacionais de formação aos colaboradores que assumem funções gerenciais. 3. Executar ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para ocupações de gestão e ocupações críticas.	Objetivo 3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;	10/05/21	19/12/23	Não Iniciado	SGP
19	Plano ENTIC	Resolução CNJ 370/2021 - ENTIC - Art. 27, caput, §§1º e 2º	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	1. Elaborar, implantar e promover ciclo completo de gestão por competência na STI 2. Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC	Objetivo 3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;	10/05/21	19/12/23	Em execução	SGP

Para as ações acima, **ficou decidido** que as unidades fariam avaliação e manifestação posterior sobre os itens, além da prorrogação do prazo de entrega destas ações para 31/12/2023. Em relação ao "item 16 - análise de rotatividade", a STI solicitou à SGP prioridade no atendimento, tendo em vista que o item consta no iGovTIC-2023. A SGP informou que responderá este item, acima como os demais previstos no despacho SGP SEI 0646754.

Plano ENSEC

Para o subgrupo LGPD, a STI informou que ainda existem poucas ações pendentes e que fará reunião com o CGPD para deliberação destas ações. Para os demais subgrupos, relacionados à segurança geral da ENTIC ou protocolos da Resolução 396/2021, destacou as ações cuja a STI não lidera diretamente (7 iniciativas) ou indiretamente, via CGSI (24 iniciativas).

Em seguida apresentou iniciativas atribuídas a outras unidades.

Id ação	Plano	Fundamentação Legal / Origem da Demanda	Grupo	Iniciativa	Procedimento (como será realizado?)	Alinhamento Estratégico Resolução 370/2021	Data Início	Data de Término	Status	Sector Responsável
3	Plano ENSEC	Resolução CNJ 396/2021 - ENSEC Portaria CNJ N° 162/2021 - Anexo II - PGCC-PJ - Item 4.1	PTS/PGCC-PJ: Gerenciamento de Crises Cibernéticas	P2.1 - Instituir Programa de Gestão de Continuidade de Negócios	Criar e consolidar um programa de continuidade de negócios, contemplando as atividades previstas	Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;	22/07/2021	28/02/23	Em execução	Diretoria-Geral
4	Plano ENSEC	Resolução CNJ 396/2021 - ENSEC Portaria CNJ N° 162/2021 - Anexo II - PGCC-PJ - Item 4.2	PTS/PGCC-PJ: Gerenciamento de Crises Cibernéticas	P2.2 - Definir sala de situação	Definir um espaço físico que constituir-se-á a sala de situação	Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;	22/07/2021	01/09/21	Concluído	Diretoria-Geral
5	Plano ENSEC	Resolução CNJ 396/2021 - ENSEC Portaria CNJ N° 162/2021 - Anexo II - PGCC-PJ - Item 4.2	PTS/PGCC-PJ: Gerenciamento de Crises Cibernéticas	P2.3 - Instituir o Comitê de Crises Cibernéticas	Criar o Comitê de Crises Cibernéticas, conforme Portaria CNJ N° 162/2021 - Anexo II - PGCC-PJ - Item 4.2	Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;	22/07/2021	30/07/21	Concluído	Diretoria-Geral
16	Plano ENSEC	Resolução CNJ 396/2021, arts. 20 e 21	PTS/SI: Segurança da Informação	Constituir estrutura de segurança da informação, subordinada diretamente à alta administração e desvinculada da área de TIC, nos termos dos arts. 20 e 21 da ENSEC PJ.	Adequar estrutura de Segurança da Informação, conforme estudo realizado	Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;	21/07/21	31/12/21	Pendente	Diretoria-Geral
18	Plano ENSEC	Resolução CNJ 396/2021, art. 20	PTS/SI: Segurança da Informação	Revisar o ato de constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) multidisciplinar, conforme orientação do CNJ.	Revisar o ato de instituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar, conforme previsão no Plano de Trabalho de Segurança (PTS).	Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;	22/07/2021	31/12/21	Concluído	Diretoria-Geral
15	Plano ENSEC	Resolução CNJ 396/2021, arts. 20 e 21	PTS/SI: Segurança da Informação	Realizar estudos para aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação através de estudos para Organização da Estrutura de SI, em conformidade com a Resolução CNJ 396/2021	1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de SI 2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico 3. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias 4. Dimensionar a força de trabalho 5. Promover a capacitação da equipe	Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;	21/07/21	31/12/21	Concluído	Grupo Nacional SI

Em relação à ação 3, a DG solicitou apoio da STI para conclusão da ação, a qual se disponibilizou para auxiliar na conclusão da ação. Para os itens pendentes, ficou decidido pela adiamento do prazo final, quando aplicável, para até o dia 31/12/2023.

Item 2. Revisão do PDTIC (indicadores)

Em decorrência da dificuldade de mensuração do indicador "Manter abaixo de 1% o número de vulnerabilidades críticas e altas do ambiente tecnológico", a STI recomendou a retirada do indicador do plano.

Para este item, **ficou decidido** que a STI faria a retirada desse indicador do PDTIC, mas que ela deveria fazer o acompanhamento ou buscar mecanismo alternativo para acompanhamento do tema do indicador.

Item 3. iGovTIC 2023

A STI informou que participou de reunião no dia 22/05/2023, na qual foram apresentadas e discutidas as novidades do **iGovTIC 2023**. Deu destaque para a intensificação da cobrança relacionadas à computação em nuvem e sobre a necessidade de atendimento deste item para elevação de pontuação no iGovTIC 2023 e, conseqüentemente, no Selo de Qualidade.

Sobre a nuvem, a STI comunicou que a unidade vem estudando o assunto nuvem, através da leitura de documentos, cursos e reuniões com fornecedores. Informou que aprova a adoção de nuvem no Tribunal, principalmente, num primeiro momento, para os serviços que não acessam diretamente o banco de dados, mas que precisam estar disponíveis na Internet, tais como EAD, aplicação de mesários, alguns formulários, RDC-Arq, entre outros serviços; pois, dessa forma, o Tribunal reduziria a superfície de ataque e ganharia maior segurança, flexibilidade e eficiência operacional para hospedagem destes serviços. Inclusive citou que se encontra em andamento um projeto para disponibilização de aplicações em nuvem no modelo grátis, porém, citou que para seguir com o tema de nuvem, tem que haver contratação de nuvem corporativa.

Porém, informou que encontra limitação orçamentária para prosseguimento da ação, tendo em vista que a STI, hoje ainda não possui recursos. A SAO solicitou a palavra para questionar que tipo de recurso seria necessário para essa contratação. O STI informou que seria recurso de custeio. A SAO chamou a atenção para informar que não existe orçamento adicional para um novo contrato e a STI informou que também não vê, neste momento, possibilidade de ajuste nos contratos.

Destacou também outra grande novidade no iGovTIC 2023, que foi a inclusão de itens de avaliação da STI pela área de negócio do Tribunal. Sugeriu que, em decorrência da composição do Comitê Gestor Institucional, que este item fosse respondido por esse comitê. Os membros concordaram com a proposição.

Após deliberações gerais, **foram decididos os seguintes pontos:** 1) a STI encaminhará as respostas relativas ao grupo Pessoas do iGovTIC para manifestação da SGP; 2) a SAO/STI devem estudar mecanismos de inclusão no orçamento para computação em nuvem, além do contrato atual relativo ao Office365; 3) a STI deve iniciar processo para contratação de nuvem para, em fase inicial, priorizar serviços que devem ser expostos na Internet.

Item 4. Plano de Transformação Digital

O STI iniciou o tópico informando que, conforme informado anteriormente, o plano já foi criado e agora precisa ser atualizado. A STI apresentou proposta de atualização do plano para contemplar recursos de computação em nuvem e, também, adiar algumas atividades que não poderiam ser concluídas esse ano. Para este item, **ficou decidido** pela aprovação das proposições apresentadas pela STI e que ela encaminharia a proposta final do plano no SEI para os membros, para eventual manifestação, ou apresentaria o plano final na próxima reunião.

Item 5. Riscos de TIC

Conforme discutido na reunião anterior, a STI apresentou a tabela consolidada com alguns novos riscos que estão sendo adicionados no plano de gestão de riscos de TIC. Para este item, em decorrência do tamanho da tabela de riscos, **ficou decidido** pela aprovação das proposições apresentadas pela STI e que ela encaminharia a proposta final do plano de gestão de riscos no SEI para os membros, para eventual manifestação, ou apresentaria o plano final na próxima reunião.

Por fim, o Secretário agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral, em 25/05/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a), em 25/05/2023, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a), em 26/05/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a), em 26/05/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a), em 26/05/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0725880** e o código CRC **BC82CDBF**.